COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO **PÚBLICO**

PROJETO DE LEI Nº 7.686, DE 2017

Regula o exercício da profissão de

geofísico.

Autor: SENADO FEDERAL - ROMÁRIO

Relator: Deputado BEBETO

I - RELATÓRIO

A matéria, da lavra do Senador Romário, agora está submetida

a esta Casa Revisora e a esta Comissão cabe o enfrentamento do mérito.

A proposição legislativa reconhece o livre exercício profissional

de geofísico, definindo a Geofísica "como o estudo da terra mediante métodos

físicos quantitativos, especialmente os de reflexão e refração sísmicas,

gravimétricos, magnetométricos, elétricos, eletromagnéticos e radioativos".

Estabelece quais os ramos da Geofísica abrangidos pela regulamentação,

além de atribuir o rol de profissionais que estão autorizados a exercer a

profissão de geofísico, evidenciando as respectivas qualificações profissionais

a serem satisfeitas.

Esgotado o prazo regimental, não foram recebidas emendas ao

projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os estudos geofísicos são de suma importância para o desenvolvimento da economia, cobrando a necessidade de profissionais qualificados para a pesquisa e desenvolvimento de metodologias e tecnologias exploratórias das partes profundas da Terra, que não podemos ver através de observações diretas, medindo suas propriedades físicas com instrumentos sofisticados e apropriados, geralmente colocados na superfície. Também inclui a interpretação dessas medidas para se obter informações úteis sobre a estrutura e sobre a composição daquelas zonas inacessíveis de grandes profundidades.

A Geofísica é um ramo do conhecimento humano centrado nas geociências, que possui um campo muito vasto de atuação. A rigor, tanto a Oceanografia Física como a Meteorologia são partes da Geofísica. Também nosso Sistema Solar é hoje estudado muito mais pela Geofísica do que pela Astronomia.

Nesse sentido, o Senador Romário teve o cuidado de não criar reservas indevidas de mercado, beneficiando um rol expressivo de profissionais que serão autorizados a trabalhar com a Geofísica.

Nesses termos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.686, de 2017, dele destacando seus méritos sociais e econômicos.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2017.

Deputado BEBETO Relator

2017-15449